



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6268

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 18/10/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 117/2005. Denomina a "Rua "Fredimar D'angelis", localizada no bairro João Botelho. (Referente à Lei nº 3.490, de 30/12/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Xi: 8.6
Ordem: 76
nº fls: 04



157/2005
13-102-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2005

AUTOR:

Vereador – Eurípedes Xavier Souto (Lipa avier)

ASSUNTO:

Denomina Rua Fredimar D'angelis, no Bairro João Botelho.

MOVIMENTO

Entrada em 18/10/2005

- 1 - Comissão Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - Novo VASCO EM SOLICITA EM 13.12.2005
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



3

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Mandato Popular Lipa Xavier

*AS Comissões
18/09/05
Lipa Xavier*

PROJETO DE LEI No. _____ / 05

Denomina logradouro público.

Art.1º - A rua localizada no Bairro João Botelho conhecida como Rua "H" passa a denominar-se oficialmente como **Rua Fredimar D'angelis**.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lipan Xavier".

Lipa Xavier
Vereador PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E DIRETIVA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2005

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 18 DE OUTUBRO DE 2005

PRESIDENTE

Projeto legal e
constitucional.
A. Silveira
05/2005
Presidente da Câmara

Poderes favorecer!
A. Silveira
05/2005
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÓAVICA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005
PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 17 de novembro de 2005

OFÍCIO N°: SG/127/05

ASSUNTO: Informação/Presta

SERVIÇO: Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Conforme Memo. GS712/05, expedido pela Secretaria de Planejamento e atendendo solicitação feita através do ofício nº ATL911/2005 datado de 09/10/05, prestamos a Vossa Senhoria as seguintes informações:

- A rua “H” no bairro João Botelho não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com a denominação de “Fredimar D’Angelis”.

Cordialmente,

Márcia Júlia Filocre Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Eurípedes Xavier Souto (Lipa)
MD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG